



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021 – PROCESSO Nº 644/2025 - correlacionado ao processo originário nº 476/2021 com base na Lei nº 8.666/1993, no permissivo legal respectivo (artigo 190) da Lei nº 14.133/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, IBASMA – INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.597.686/0001-00, com sede na Rua Pedro Luiz Pereira de Souza, 299, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Presidente, **MACILEY DOS SANTOS AMORIM**, inscrito no CPF sob o nº _____, e **UNIVERSALPREV Software e Consultoria Ltda. EPP - ASPPREV**, pessoa jurídica de direito privado, por sua 8ª (oitava) Alteração Contratual com Sede na Avenida Professor Mário Werneck, 2900, complemento sala 311, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30575180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.175.059/0001-74, neste ato por seu Sócio signatário devidamente identificado, na conformidade estrita da Cláusula 4ª – Artigos 6º e 8º da 8ª Alteração Contratual, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, a seguir assim simplesmente denominadas, resolvem ADITAR o Termo contratual nº 05/2021, celebrado entre as partes em 01 de outubro de 2021, então prorrogado por iguais períodos, a vencer-se em **29/09/2025**, na melhor forma de direito no cotejo com o permissivo legal correlato, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Cláusula Quinta “PRAZO DA EXECUÇÃO”: prorrogado o contrato excepcionalmente em 90 (noventa dias) até a data de **28/12/2025**.

II – Cláusula Terceira: valor mensal de **R\$10.904,55** (dez mil novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme última atualização contábil constante do processo administrativo nº 575/2025, respeitado *pro rata die*.

III – Ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original, do qual passa a integrar o presente aditamento. E, por estarem justos contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araruama, 24 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
Maciley dos Santos Amorim
Data: 24/09/2025 17:00:08-0200
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

IBASMA
Processo nº 644/2025
Fáb. 9 Fis. 31

IBASMA – INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA
MACILEY DOS SANTOS AMORIM
CPF sob o nº 024.965.257-96
Contratante

PEDRO CESAR DOS SANTOS:
Assinado de forma digital
por PEDRO CESAR DOS
SANTOS:
Dados: 2025.09.24
16:43:52 -03'00'

UNIVERSALPREV Software e Consultoria Ltda. EPP – ASPPREV
CNPJ/MF sob o nº 10.175.059/0001-74
Pedro César dos Santos; e/ou
Jorge Henrique Guapyassú Monteiro.
Contratada

